



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PUBLICADA NO DOE DE 15/12/2020, SEÇÃO I, PÁG. 36

RESOLUÇÃO SIMA Nº 106, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Renova o Conselho Consultivo da Estação Ecológica dos Caetetus.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas;

Considerando a Resolução SMA nº 158, de 22 de novembro de 2018, que dispõe sobre as designações dos membros do Conselho Consultivo da Estação Ecológica dos Caetetus, em especial o §3º, do artigo 4º, que prevê a renovação do mandato pelo período adicional de 02 (dois) anos;

Considerando a manifestação dos membros do Conselho Consultivo da Estação Ecológica dos Caetetus, durante a 3ª Reunião Ordinária, ocorrida em 05 de novembro de 2020, e, posteriormente, através de correio eletrônico, favoráveis à renovação do mandato dos conselheiros por um período de 02 (dois) anos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica renovado o Conselho Consultivo da Estação Ecológica dos Caetetus, estando designados, como membros, para o biênio 2020/2022:

I - Do Poder Público:

a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – FF: Patrícia Barbosa Fazano, portadora do RG nº 14.608.600-4, como titular, e Nelson Antônio Gallo, portador do RG nº 26.790.462-9, como suplente;

b) Pela Polícia Militar Ambiental, da Polícia Militar do Estado de São Paulo – PMAmb/PM: Cleber Rodrigues Ventrone, portador do RG nº 47.334.527-4, como titular, e Wellington Ricardo Ferro, portador do RG nº 29.982.109, como suplente;

c) Pela Faculdade de Tecnologia de São Paulo – FATEC-SP: Maria Alda Barbosa Cabreira, portadora do RG nº 18.537.982-5, como titular, e Nancy Aparecida Guanaes Bonini, portadora do RG nº 5.218.540, como suplente;



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

d) Pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA: Paulo Roberto David de Araújo, portador do RG nº 6.924.605, como titular, e Alecsandra Lopes de Freitas, portadora do RG nº 19.650.471-5, como suplente;

e) Pelo Município de Gália, Tony Yoshida Camargo, portador do RG nº 21.350.966-0, como titular, e pelo Município de Alvinlândia, Devair Rodrigues Firmino, portador do RG nº 22.064.223, como suplente.

II – Da Sociedade Civil:

a) Pelo Comitê de Bacias Hidrográficas do Médio Paranapanema: Adilce Aparecida de Melo Fabrão, portadora do RG nº 10.166.407, como titular, e Carlos Eduardo Secchi Camargo, portador do RG nº 32.794.503-5, como suplente;

b) Pela Faculdade de Ensino Superior e Formação Integral – FAEF: Augusto Gabriel Claro de Melo, portador do RG nº 43.582.571-9, como titular, e Rodolfo D'Alóia Garcia, portador do RG nº 44.087.379-4, como suplente;

c) Pela Organização não governamental A Salvação de Um Rio – ONG SALVAR: Allan Oliveira Tácito, portador do RG nº 40.571.844-5, como titular, e Manuel Amilcar dos Santos Queiroz, portador do RG nº 40.534-2, como suplente;

d) Pelo Clube Lions de Garça: Carlos Eduardo Bukvich, portador do RG nº 22.831.697-2, como titular, e Janete Aparecida Barros Aranha Conessa, portadora do RG nº 8.968.045-5, como suplente;

e) Pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Garça – AEAAG: Marcelo de Rezende Barbosa, portador do RG nº 12.940.401-9, como titular, e Ulysses Bottino Peres, portador do RG nº 6.887.781, como suplente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 150/2018)

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente